

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0558/2016, de 26 de Outubro de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.010425/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 05 de outubro de 2016, à servidora docente Sileide de Oliveira Ramos, Matrícula SIAPE nº 2155674, a Retribuição por Titulação correspondente ao título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos financeiros retroagem a 05 de outubro de 2016.

Márdem José Matos Herculano Pró-Reitor Adjunto